

PROCESSO Nº 019/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.02.01



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

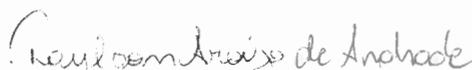
Objeto: Aquisição de material gráfico para ser utilizado no passeio ciclístico em alusão ao maio amarelo, através da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI
Período de propostas: de 08/05/2024 até 10/05/2024.

No dia 13 de maio de 2024, às 9h reuniram-se na Sala do Setor de Licitações, Sito à Av. 22 de janeiro, 5183 – Centro – Icapuí – CE – CEP: 62.810-000, a equipe técnica da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI para esse processo, que ao final subscrevem, para proferir a Sessão Interna de dispensa de licitação com análise e julgamento de proposta e documentos de habilitação, referente à Contratação Direta por Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do tipo Menor Preço. Iniciada a sessão, conforme preconiza o preambulo do Instrumento Convocatório, sendo constatado o recebimento de uma proposta de preço e documento de habilitação, entregue no Setor de Licitação, no dia 09/05/2024 às 10h32, que passaremos a análise. Empresa: RAF Comércio e Serviços Ltda. – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.073.765/0001-80, sediada na Rua Abel Queiroz, 1355 – CEP: 62.700-000 – Santa Luzia – Canidé – CE. Prosseguindo, em consonância com a orientação dos trabalhos, primordialmente os itens 4.2 e 5 do Instrumento Convocatório, diante da tempestividade da entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços. Ato contínuo, passamos a análise da proposta de preço recebida da empresa participante, quanto à conformidade e adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação. Conforme proposta de preço apresentada, a empresa RAF Comércio e Serviços Ltda. – ME ofertou o valor global de R\$ 15.652,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais). A respeito da proposta de preços recebida, não foi detectado indícios de inexequibilidade e os preços propostos estão dentro do valor médio definido para a contratação estimado pelo setor de compras. Ato contínuo passamos para análise da sua documentação de habilitação, conforme as fases do processo licitatório,

devidamente estipuladas no art. 17 da Lei 14.133/21. Pelo exposto, após análise da Documentação de Habilitação, com fundamento no subitem 4.2 do Instrumento Convocatório, concluímos que a empresa RAF Comércio e Serviços Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o n. 19.073.765/0001-80, encontra-se habilitada por ter atendido os requisitos de habilitação. Buscando manter a lisura, segurança jurídica e transparência nos procedimentos, concluímos os trabalhos com a divulgação do resultado da análise das propostas e julgamento de habilitação, sendo a empresa RAF Comércio e Serviços Ltda. – ME, declarada vencedora do certame, com valor total de R\$ 15.652,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais). E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.



Alexandre André Braga Silva
Coordenador Operacional



Raylson Araújo de Andrade
Agente Administrativo



Dallysson Dallywann de Oliveira
Capistrano
Auxiliar de Gestão

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2024.05.02.01



O município de Icapuí - CE, através da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 2024.05.02.01**, que tem como objeto a aquisição de material gráfico para ser utilizado no passeio ciclístico em alusão ao maio amarelo, através da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI. **EMPRESA VENCEDORA: RAF Comércio e Serviços Ltda.** – ME, CNPJ nº 19.073.765/0001-80, no endereço Rua Abel Queiroz, 1355 – CEP: 62.700-000 – Santa Luzia – Canindé – CE, com o valor de R\$ 15.652,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais). Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do município de Icapuí, sito à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí - CE – CEP – 62.810-000, no horário das 07h30 às 13h30, de segunda a sexta feira. Icapuí, 13 de maio de 2024.

MARCOS JEFESSON DA COSTA.

Diretor da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI.

Publicado por:

Edinaldo de Oliveira Pereira

Código Identificador: 2C2AE0EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 14/05/2024. Edição 3458

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.02.01 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
019/2024**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo a contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º 2024.05.02.01, para aquisição de material gráfico para ser utilizado no passeio ciclístico em alusão ao maio amarelo, através da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI, em favor da empresa RAF Comércio e Serviços Ltda. - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.073.765/0001-80, situada na Rua Abel Queiroz, 1355 – CEP: 62.700-000 – Santa Luzia – Canindé – CE, pelo valor total de R\$ 15.652,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da equipe técnica que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Icapuí - CE, 15 de maio de 2024.

Marcos Jefesson da Costa

Diretor da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.05.02.01

RATIFICAÇÃO DO ATO



DIRETOR DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ - ATMI, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 019/2024, DISPENSA n.º 2024.05.02.01, à empresa RAF Comércio e Serviços Ltda. - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.073.765/0001-80, situada na Rua Abel Queiroz, 1355 – CEP: 62.700-000 – Santa Luzia – Canindé – CE, para aquisição de material gráfico para ser utilizado no passeio ciclístico em alusão ao maio amarelo, através da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI, contratada pelo valor de R\$ 15.652,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), de acordo com o Inciso II, Artigo 75 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021.

Icapuí - CE, 15 de maio de 2024.



Marcos Jefesson da Costa
Diretor da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.02.01**

O Diretor da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a aquisição de material gráfico para ser utilizado no passeio ciclístico em alusão ao maio amarelo, através da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí – ATMI;

b) Contratada: **RAF Comércio e Serviços Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ nº. **19.073.765/0001-80**;

c) Prazo: 02 (dois) meses.

2. Autorizar o Empenho da despesa resultante da presente contratação, perfazendo o montante total de **R\$ 15.652,00 (quinze mil, seiscientos e cinquenta e dois reais)**, na seguinte dotação orçamentária: 13.01.06.122.0027.2.110 - Realização de Ações Educativas de Trânsito; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

3. Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Icapuí - CE, 15 de maio de 2024.

Marcos Jefesson da Costa

Diretor da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI